



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE AO CONVITE 002/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE MAQUINÁRIO – SMC/SMI E SMSCU

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a 1ª subcomissão de licitações, composta pela Presidente **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA** e membros **GEOVANI MOREIRA DE LIMA**, pela Portaria nº 1220 – SMGA, de 06/06/2014 e **INGRID CUNHA FERREIRA**, pela Portaria nº 185 – SMGA, de 30/01/2015. A subcomissão acima descrita tem como objetivo fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo mencionado. O presente processo foi publicado no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br, a título de divulgação, bem como enviado por e-mail a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. As empresas **GLUF COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 02.100.800/0001-00, neste ato representada por Thiago Juliano Ubatuba de Faria, RG 4060753136, e **MAK MÁQUINAS LTDA**, CNPJ: 13.137.265/0001-88 enviaram os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Financeira. A Comissão de Licitações, amparada pelo Art. 22 - § 7º da Lei 8.666/93, resolveu dar andamento ao presente processo, mesmo com apenas duas empresas participantes. Em prosseguimento, a comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados por todos. Em análise aos documentos apresentados, a comissão declara como habilitadas ambas as empresas. Após, foram abertos os envelopes com as propostas financeiras, que foram vistas e rubricadas por todos os presentes. Em análise às propostas apresentadas, a Comissão validou as mesmas e sugere como vencedora a empresa **MAK MÁQUINAS LTDA**, desde que apresente a declaração de preposto na assinatura do contrato, conforme item 5.2. do edital, por cotar preço igual ao valor sugerido pelas Secretarias de origem. A empresa GLUF COMERCIAL LTDA, por intermédio de seu representante, abre mão do prazo recursal. Nada mais tendo a constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Presidente Daiane O. Moreira Membros Ingrid C. Ferreira e representante da empresa GLUF COMERCIAL LTDA Thiago Juliano Ubatuba de Faria.

Em tempo: no Termo de Abertura da presente Ata onde se lê **CONVITE 002/2014** Leia-se **CONVITE 003/2015**

Daiane O. Moreira